

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

DISPENSA Nº 071/2025 .....	
DISPENSA Nº 072/2025 .....	
DISPENSA Nº DP005/2026 .....	
DISPENSA Nº DP006/2026 .....	

### CONTRATO

CONTRATO Nº INEX006/2026 .....	
--------------------------------	--

### DECRETO

DECRETO Nº 16.878-26 EXONERA A PEDIDO .....	
---	--

### PORTARIA

PORTARIA Nº 001-2026 PNMMRF .....	
-----------------------------------	--

### EDITAL

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA 26/01 .....	
--	--

### OUTROS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE011/2024 .....	
---	--



DISPENSA Nº 071/2025

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº 071/2025

Data/hora do envio: 23/01/2026 08:29:27

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000444/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/444>

Número/Ano: 071/2025	Nº do Processo Administrativo: 5.561/2025	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEAD	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 28/10/2025 00:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 30/10/2025 23:59:59		
Valor Total Homologado da Compra: R\$ 25.209,92			
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UN	Valor Unitário Estimado: 0,00	Valor Total: 0,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 25.209,92	Valor Total Homologado: 25.209,92	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 15/01/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: PRONTUS COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 09407905000155	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Empresa de Pequeno Porte (EPP)		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



DISPENSA Nº 072/2025

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº 072/2025

Data/hora do envio: 23/01/2026 09:07:29

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000445/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/445>

Número/Ano: 072/2025	Nº do Processo Administrativo: 5.641/2025	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEAD		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 28/10/2025 00:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 30/10/2025 23:59:59	
Valor Total Homologado da Compra: R\$ 15.835,00			
Objeto: Contratação de empresa especializada em informática e assessoria em tecnologia da informação (TI), para prestação de serviços técnicos profissionais envolvendo o planejamento, implementação, gerenciamento e documentação da infraestrutura de servidores, sistemas de backup, virtualização e conectividade da rede corporativa, bem como o treinamento dos servidores, para a manutenção contínua e sustentável do ambiente tecnológico.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: SERV	Valor Unitário Estimado: 0,00	Valor Total: 0,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Assessoria em tecnologia da informação (TI)			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 15.835,00	Valor Total Homologado: 15.835,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 15/01/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: CARLOS ANDRE FREIRE		CPF/CNPJ do Fornecedor: 10831839000125	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	



Natureza Jurídica do Fornecedor: Empresário (Individual)	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA
---	------------------------------	--------------------------	------------------------



DISPENSA Nº DP005/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº DP005/2026

Data/hora do envio: 23/01/2026 12:16:01

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000020/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/20>

Número/Ano: DP005/2026	Nº do Processo Administrativo: 085/2026	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 26/01/2026 00:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 28/01/2026 23:59:59	
Objeto: GERENCIAMENTO DA EXPOSIÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO DAS OBRAS "FERRO E AXÉ"			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: S		
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: GERENCIAMENTO DA EXPOSIÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO DAS OBRAS "FERRO E AXÉ",			



DISPENSA Nº DP006/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº DP006/2026

Data/hora do envio: 23/01/2026 12:19:58

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000021/2026

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/21>

Número/Ano: DP006/2026	Nº do Processo Administrativo: 0.112/2026	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 26/01/2026 00:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 28/01/2026 23:59:59		
Objeto: FORNECIMENTO DE CÚPULAS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 8MM DE ESPESSURA			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: U		
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: FORNECIMENTO DE CÚPULAS EM ACRÍLICO CRISTAL DE 8MM DE ESPESSURA			



CONTRATO Nº INEX006/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº INEX006/2026

Data/hora do envio: 23/01/2026 10:51:09

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000011/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13635016000112/2026/11>

Número/Ano: INEX006/2026	Nº do Processo: 5824/2025	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEX006/2026 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/13">https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/13</a>	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: 1.1. contratação de apresentação musical da banda OLODUM para o dia 17 de fevereiro de 2026 em palco montado na PASSARELA DA CULTURA, no município de Porto Seguro em comemoração ao Carnaval de Porto Seguro, em conformidade o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo de Porto Seguro, com presença ilimitada de público.				
Valor Inicial: 380.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela: 190.000,00	Valor Global: 380.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 21/01/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 21/01/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 21/03/2026		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum	CPF/CNPJ: 04.707.058/0001-20	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



**DECRETO Nº 16.878-26 EXONERA A PEDIDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.878/26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento permanente de **PROFESSORA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 22 de janeiro de 2026.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 001-2026 PNMMRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal



PORTARIA Nº 001/2026, de 21 de janeiro de 2026.

*Atualiza o cadastro das embarcações autorizadas pela SEMAC a operar no Parque Natural Municipal Marinho do Recife de Fora e regulamenta disposições sobre a visitação na Unidade de Conservação.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL, Sr. Jânio Natal Andrade Borges Júnior, no uso das atribuições legais que lhe competem, em conformidade com o Decreto 16.593/2025,

**CONSIDERANDO** que o Parque Natural Municipal Marinho Recife de Fora (PNMMRF) é uma Unidade de Conservação de proteção integral, criada através da Lei Municipal nº260/1997, com Plano de Manejo aprovado pelo Decreto Municipal 7.369/2016;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado 17 de março de 2004, que estabelece o limite diário de 400 pessoas por dia na piscina de visitação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.670/2021, que dentre outros, dispõe sobre regras de visitação e implementa a realização de passeios com alunos da rede pública municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.950/2023, que dentre outros, regulamenta a atividade Guia de Turismo no município de Porto Seguro;

**CONSIDERANDO** o Zoneamento Ambiental do Plano de Manejo do PNMMRF, fundamentado na Lei do SNUC nº 9.985/2000 e no Roteiro Metodológico do IBAMA, que regula as atividades na área para garantir sua conservação e uso sustentável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A distribuição das vagas diárias e as embarcações cadastradas para operar no PNMMRF estão apresentadas na tabela abaixo:

Empresa	Embarcação	Inscrição na Capitania	Vagas diárias		
			Piscina de Visitação	Raia de Flutuação	Mergulho Autônomo
MDS Agência de Viagens CNPJ: 01.668.288/0001-30 Responsável: Luís Alberto Santos	Cristina II	293.001.435-1	162	21	*
	Cristina IV	293.001.436-9			
	Cristina V	293.001.465-2			
	Flor de Liz	293.001.800-3			
	Flor de Liz III	293.001.910-7			
Nirvana Turismo Marítimo CNPJ: 00.618.519/0001-38	Santa Maria	293.006.230-4	17	21	*

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro – BA  
Tel: (73) 99824-6948 – e-mail: meioambiente.gabinete@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal



Responsável: Asdrubal Fortunato Jr.					
<b>Savana Safari Turismo</b> CNPJ: 02.297.934/003-24 Responsável: Bruno Barbiero	Corisco X Budião Atlantis	382.668.363-3 341.010.754-1 293.001.440-7	86	43	*
<b>Cinco Estrelas Turismo</b> CNPJ: 26.543.674/0001-26 Responsável: Nuno Estrela	Cinco Estrelas I Capitão Estrela	293.001.748-1 293.006.005-1	31	21	*
<b>Costa Bahia Navegação e Turismo</b> CNPJ: 13.538.978/0001-53 Responsável: Daniela Bambirra	Gaivota Morena IV Don Fernandez I	293.002.014-8 293.006.422-6	53	22	*
<b>Luanda Turismo</b> CNPJ: 16.351.405/0001-04 Responsável: Frederique Estrela	Luanda I Luanda II Luanda V	293.000.963-2 293.001.828-3 293.001.749-0	51	22	*
<b>Porto Dive Escola e Operadora de Mergulho</b> CNPJ: 10.347.859/0001-25 Responsável: Cirlei Regina Thomasi	Porto Dive Porto Dive II Mensagem do Vento	293.005.881-1 293.006.175-8 293.001.309-5	*	*	100
<b>Aquaplanet Mergulho</b> CNPJ: 03.255.309/0001-10 Responsável: Luiz Andre Lobo	Planet I Planet II	201.005.569-1 293.005.806-4	*	*	100
<b>TOTAL DE VAGAS DIÁRIAS:</b>			<b>400</b>	<b>150</b>	<b>200</b>

§ 1º Na **Piscina de Visitação**, são permitidas até 7 (sete) embarcações simultaneamente, com um limite máximo de 400 (quatrocentos) visitantes por dia, sendo proibido o uso de nadadeiras por visitantes nesta zona.

§ 2º Na **Raia de Flutuação**, são permitidas até 2 (duas) embarcações simultaneamente, com um limite de 150 (cento e cinquenta) visitantes por dia, sendo permitido o desembarque simultâneo de até 50 (cinquenta) pessoas na água, exclusivamente com equipamentos adequados (colete apropriado, nadadeiras de pequeno porte, másc/ara e snorkel).

§ 3º Nos pontos destinados ao **Mergulho Autônomo**, são permitidas até 2 (duas) embarcações simultaneamente por ponto, com um limite diário de 200 (duzentos) mergulhadores, sendo 50 (cinquenta) simultaneamente na água.

**Art. 2º** Todas as embarcações turísticas, incluindo aquelas destinadas ao mergulho autônomo, deverão contar obrigatoriamente com a presença de um Guia Turístico Regional habilitado no Estado da Bahia, uniformizado e com identificação CADASTUR e oferecer atividades de educação ambiental aos visitantes durante o percurso, instruindo a todos sobre a UC, a biodiversidade, o respeito com a natureza e a necessidade da colaboração de todos para garantir um meio ambiente equilibrado.

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro – BA  
Tel: (73) 99824-6948 – e-mail: meioambiente.gabinete@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal



**Parágrafo Único.** Na área conhecida como Piscina de Visitação, é imprescindível que os visitantes sejam orientados a se dirigir ao mostruário natural mantido pelos integrantes do projeto voluntário "Amigos do Parque", para receber instruções e observar espécies marinhas presentes na unidade de conservação.

**Art. 3º** É obrigatória a substituição de itens plásticos descartáveis, como copos e canudos, por materiais de papel ou reutilizáveis dentro das embarcações que adentram a UC.

**Art. 4º** Isenções da taxa ambiental:

§ 1º Isentos: idosos acima de 60 anos, crianças de até 1,30 m (um metro e trinta centímetros) ou até 10 (dez) anos e pessoas com deficiência, mediante comprovação ao fiscal no pier.

§ 2º Forças Armadas (Polícia Militar, Exército, Marinha) deverão assinar o requerimento de isenção com o fiscal no pier.

§ 3º Casos excepcionais de isenção, incluindo atividades de pesquisa, visitas de turmas escolares e/ou universitárias, eventos de familiarização turística (*fun tour*), entre outros, deverão ser submetidos previamente à SEMAC para análise e autorização, ou estar acompanhados do voucher emitido pela Secretaria.

§ 4º Qualquer outra solicitação de cortesia deverá estar acompanhada de um voucher devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, bem como pelo escuneiro que cederá a vaga na embarcação, como condição obrigatória para validação da solicitação.

**Art. 5º** Sobre as condições climatológicas e as pulseiras de acesso:

§ 1º Nos dias em que a Delegacia da Capitania dos Portos de Porto Seguro emitir "alerta vermelho – sugere-se não navegar", não haverá entrega das pulseiras de acesso ao Parque.

§ 2º Não serão isentadas as taxas utilizadas, mesmo que ocorra desistência por parte dos visitantes ou da tripulação em caso de alteração climática após a saída do pier.

**Art. 6º** O uso de pulseiras de acesso:

§ 1º É expressamente proibido o comércio ou reutilização indevida das pulseiras de acesso ao Parque.

§ 2º É obrigatório o uso de pulseira de acesso para todos os visitantes da Unidade de Conservação, independente, de estarem inseridos nos casos de isenção, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e/ou criminal da operadora de turismo náutico.

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro – BA  
Tel: (73) 99824-6948 – e-mail: meioambiente.gabinete@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal



**Art. 7º** Sobre a cessão de embarcações para o Programa de Educação Ambiental:

§ 1º Empresas autorizadas a operar no PNMMRF deverão ceder embarcação exclusiva para transporte de alunos à Piscina de Visitação nos meses de baixa temporada.

§ 2º A frequência de cessão será conforme o número de embarcações cadastradas: 1 ou 2 embarcações: 1 vez ao ano; 3 embarcações: 2 vezes ao ano; 4 ou mais embarcações: 3 vezes ao ano.

§ 3º Nos dias de aulas de campo, serão reservadas 50 (cinquenta) vagas da Piscina de Visitação, distribuídas proporcionalmente entre as empresas.

Empresa	Número de cedências de embarcação por ano, para realização de Ed. Ambiental	Vagas na Piscina de Visitação em dias de Ed. Ambiental
MDS Agência de Viagens	3	142
Nirvana Turismo Marítimo	1	15
Savana Safari Turismo	2	75
Cinco Estrelas Turismo	1	27
Costa Bahia Navegação e Turismo	1	46
Luanda Turismo	2	45
Porto Dive Escola e Operadora de Mergulho	2	*
Aquaplanet Mergulho	1	*

**Art. 8º** As empresas que possuem embarcação cadastrada e que apresentam débitos financeiros relacionados ao não pagamento das taxas ambientais deverão buscar a renegociação dos seus débitos, sob risco de perderem o direito de operação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 9º** O descumprimento das disposições estabelecidas nos artigos desta Portaria poderá acarretar advertências e/ou penalidades às partes envolvidas, as quais serão analisadas e aplicadas conforme o devido processo legal e de acordo com a legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de janeiro de 2026.

João Natal Andrade Borges Júnior

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal**

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro – BA  
Tel: (73) 99824-6948 – e-mail: meioambiente.gabinete@outlook.com



**CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA 26/01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,  
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.001/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transportes Turísticos**, George Augusto Silva Jones, Ordenador de Despesas, designado pelo Decreto Municipal nº 13.807/2022 de 25 de maio de 2022, **CONVOCA** a **Comissão Especial de Avaliação das Propostas dos Editais Culturais** da Secretaria Municipal de Turismo, para o período de 2025 a 2027, instituída através da Portaria nº 01/2025 de 20 de maio de 2025 para a quinta Sessão Pública de abertura dos envelopes das inscrições do Credenciamento 02/2025 – Setur, para análise e julgamento das propostas do presente edital, conforme os seguintes objetivos:

- habilitação jurídico-fiscal (conforme Artigo 6 - Da Apresentação da Proposta);
- seleção conceitual e técnica (análise e avaliação do portfólio do proponente (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), conforme Artigo 6 - Da Apresentação da Proposta e Artigo 9 – Critérios para Seleção Conceitual e Técnica, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta);
- relacionar as propostas selecionadas em ordem decrescente de pontuação, restando claro os proponentes classificados e desclassificados, para divulgação da lista de credenciamento no Diário Oficial do Município.

**Data:** 26/01/2026 – segunda-feira.

**Horário:** 10h

**Local:** Secretaria de Turismo, na Avenida Portugal, 350, Centro (Passarela da Cultura)

Documento assinado digitalmente  
GEORGE AUGUSTO SILVA JONES  
Data: 22/01/2026 14:42:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**George Augusto Silva Jones**  
Secretário Municipal de Turismo

Ciente:

Anderson Guilherme da Silva Quaresma

Alan Souza da Silva

Neila Patrícia da C. Mueller dos S. Magno

Alexandre Monteiro Brito

Avenida Portugal, 350, centro (Passarela da Cultura), Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000  
E-mail: [juridico@portosegurotur.com](mailto:juridico@portosegurotur.com)

Certificação Digital: 03OU0TNT-5VEJ1TCX-U57ETOYS-DSRBFSQZ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>



**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE011/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE011/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.635.016/0001-12, com sede na Praça Visconde de Porto Seguro, s/n, Centro, Porto Seguro/Bahia, neste ato pelo representado pelo Chefe de Gabinete Sr. **JOSEMAR MARINHO SIQUARA**, pelo Secretário Municipal de Assistência Social Srº **WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Srº **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR**, pelo Secretário Municipal de Governo e Comunicação, Sr. **CLÁUDIO ROGÉRIO SOARES** e Secretário Municipal de Serviços Públicos e Concessões, Srº. **LUCIANO ALVES DE SOUZA**, torna pública a celebração de **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE011/2024**, celebrada com a empresa **CHURRASCARIA ESPETO DE BOI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.172/0001-50, para fins de prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21. Porto Seguro/BA, 06 de janeiro de 2026.

